

**VIII. PROFESSOR CONVIVADO ANDERSON FERREIRA**

Professor. Doutor em Língua Portuguesa pela PUC-SP.

**IX. PROGRAMA DO CURSO**

Semana 1: Por que estudar gramática?

Semana 2: Sintaxe de Colocação.

Semana 3: Pontuação.

Semana 4: O leitor-modelo.

Semana 5: O estilo do texto jurídico.

Semana 6: Coesão e Coerência.

Semana 7: Juridiquês.

Semana 8: Narração e descrição.

Semana 9: Gênero de discurso.

Semana 10. Argumentação.

**X. BIBLIOGRAFIA**

ADAM, Jean-Michel. A linguística Textual: uma introdução à análise textual dos discursos. São Paulo: Cortez, 2011.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Ed. 37. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

BRANDÃO, Helena Nagamine. Texto, gêneros de discurso e ensino. In: \_\_\_\_\_. Gêneros de discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

COSTA VAL, Maria da Graça. Redação e textualidade. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Ed. 4. Rio de Janeiro: Lexikon, 2007.

FRÖHLICH, Luciane. Redação jurídica objetiva: o juridiquês no banco dos réus, Revista da Esmec, v. 22, n. 28, p. 211-236, 2015.

KLEIMAN, Ângela. B. Abordagens da leitura. SCRIPTA, Belo Horizonte, v. 7, n. 14, 1º sem. 2004, pp. 13-22

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. O texto e a construção dos sentidos. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2013 (Cf. principalmente pp. 45-52).

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Introdução à Linguística Textual: trajetórias em grandes temas. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2015 (Cf. principalmente pp. 45-55).

MAZZILLI, Hugo Nigro. A descrição do fato típico na acusação penal. (sem data).

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção Textual, análise de gênero e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

MORENO, Cláudio e MARTINS, Túlio. Português para convencer: comunicação e persuasão em Direito. 2.ed. São Paulo: Ática, 2011.

ORLANDI, E. P. Discurso e Leitura. São Paulo: Cortez, 2012.

PEREIRA, Márcia Helena de Melo; PEREIRA, Larissa Carvalho de Macêdo; PRADO, Anne Caroline Dias Rocha. Um olhar para a esfera jurídica: o gênero denúncia em foco. Fórum linguístico. Florianópolis, v. 1 5, n. 2, p. 2986 – 3000, abr./ jul. 2018.

Platão. Ditos e feitos memoráveis de Sócrates; Apologia de Sócrates; Xenofonte. As nuvens / Aristófanes; seleção de textos de José Américo Motta Pessanha; traduções de Jaime Bruna, Libero Rangel de Andrade, Gilda Maria Reale Strazynski. 4.ed. São Paulo Nova Cultural, 1987.

RODRIGUEZ, Víctor Gabriel. Argumentação jurídica: técnicas de persuasão e lógica informal: curso de argumentação no Direito. 2.ed. Campinas: LZN Editora, 2003.

SILVA, Nunes da. Tipologias Textuais - Como Classificar Textos e Sequências. Coimbra: Editora Almedina. Coleção CELGA, 2012.

TRAVAGLIA, Luiz. Carlos. Gramática e Interação. São Paulo: Cortez, 2000. Ática, 2011.

**XI. MAIS INFORMAÇÕES**

Pelo e-mail esmp-escola\_virtual@mpsp.mp.br

**Coordenação Geral**

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA**

Procurador de Justiça

Diretor do CEA/ESMP

**Coordenação Pedagógica**

**IZILDA MARIA NARDOCCI**

Pedagoga

**COMUNICADO CEA/ESMP nº 34/2022 – SETOR ACA-DÊMICO - EAD**

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Paulo de Oliveira e Costa, COMUNICA aos membros, servidores e estagiários que a Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo promoverá o curso **NOVOS MEIOS DE INVESTIGAÇÃO NO PROCESSO PENAL: BUSCA DA PROVA NO ENTORNO DIGITAL – 7ª EDIÇÃO**, pela Internet, conforme normas que seguem:

**PLANO DO CURSO****I. OBJETIVO**

O curso tem por escopo o exame das modalidades de obtenção de fontes de provas digitais no processo penal, com a análise do regime jurídico vigente e a proposta de diretrizes para o tema. Impõe examinar meios de investigação, como as intervenções nas comunicações eletrônicas; o acesso aos dados digitais armazenados em suporte eletrônico; a interceptação das comunicações entre pessoas presentes; a gravação de imagens, e a investigação realizada por agentes encobertos no entorno digital.

**II. ESTRUTURA DO CURSO**

O curso Novos meios de investigação no processo penal: busca da prova no entorno digital terá a duração de 8 semanas, com carga horária de 32 horas. Serão apresentados, na Plataforma Moodle, em ambiente restrito, aulas em vídeo, textos de doutrina e jurisprudência, formulação de questões objetivas e fóruns de debate, de modo a mesclar ao ensino teórico uma análise pragmática do universo jurídico. Em cada uma das semanas, o participante deverá reservar 4 horas para leitura e elaboração das atividades.

**III. AVALIAÇÃO**

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

**IV. PÚBLICO-ALVO**

Membros, servidores e estagiários do Ministério Público de São Paulo.

**V. VAGAS E VALOR DO CURSO****A-NÚMERO DE VAGAS**

60 (sessenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.

A) Membros terão preferência de vaga.

B) Se houver mais servidores e estagiários inscritos do que vagas, terá preferência aquele que não estiver matriculado em outro curso da Plataforma Moodle, oferecido pela ESMP.

**B-VALOR DO CURSO**

Membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

**VI. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser feita no período de 22 de agosto, a partir das 11h, a 26 de agosto de 2022, até as 17 horas, no site da ESMP: [www.esmp.mpsp.mp.br](http://www.esmp.mpsp.mp.br), pelo link Capacitação de membros e servidores, com o preenchimento do formulário on-line. O e-mail informado na inscrição deverá ser o funcional.

**VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Inscrição: 22 a 26 de agosto de 2022.

Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle: 29 de agosto a 2 de setembro de 2022.

Início das atividades: 5 de setembro de 2022.

Término das aulas: 31 de outubro de 2022.

**VIII. PROFESSOR CONVIVADO**

GREGÓRIO EDOARDO RAPHAEL SELINGARDI GUARDIA. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Doutor e Mestre em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

**IX. PROGRAMA DO CURSO**

1ª semana: Direito e Tecnologias Informativas: comunicações eletrônicas, dados digitais e entorno digital.

2ª semana: Terminologia da prova: meios de obtenção de prova no Processo Penal.

3ª semana: Direitos Fundamentais em debate: intimidade, vida privada, inviolabilidade do domicílio e inviolabilidade das comunicações.

4ª semana: Categorias de dados, operações técnicas para a obtenção de dados digitais, canais de comunicação eletrônica e crimes no entorno digital.

5ª semana: Intervenção nas comunicações eletrônicas.

6ª semana: Acesso a dados digitais armazenados em suporte eletrônico.

7ª semana: Interceptação da comunicação entre pessoas presentes, gravação de imagens e agente encoberto no entorno digital.

8ª semana: Perspectivas para os meios de busca de prova no processo penal.

**X. MAIS INFORMAÇÕES**

Pelo e-mail esmp-escola\_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA**

Procurador de Justiça

Diretor do CEA/ESMP

**Coordenação Pedagógica**

**IZILDA MARIA NARDOCCI**

Pedagoga

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de agosto de 2022.**

EXONERANDO, a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS PINTO, RG 47.107.119-5, do cargo de Oficial de Defensoria Pública, referência 02 (dois), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.050/2008, a partir de 15/08/2022.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de agosto de 2022**

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, concedendo-lhe a gratificação pro labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de: 19/08/2022, Paulo Cristian Silva De Paula

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de agosto de 2022**

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, , o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de: 16/08/2022, Priscila Gomes De Sales -

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de agosto de 2022.**

Designando, com fundamento no art. 19, I, II da LC 988/06, o Defensor Público Fernando Latorraca para auxiliar a 9ª Defensoria Pública, da Unidade Araraquara, Regional São Carlos, no período de 22 a 26 de agosto de 2022.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de agosto de 2022**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as servidoras, abaixo indicadas, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas: 20/8/22 - Lidiane da Fonseca Luiz 21/8/22 - Karina Carvalho de Mendonça

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de agosto de 2022**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras Públicas, abaixo indicadas, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

20/8/22 - Maira Ferreira Tasso

21/8/22 - Juliana Saad

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de agosto de 2022**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor abaixo indicado, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017

20/08/2022

Mauro Freitas Santana;

21/08/2022

Icaro de Paula Freitas.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de agosto de 2022.**

Designando, com fundamento no art. 19, I, II da LC 988/06, os/a Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as para atuarem em substituição nas Defensorias e Unidades referidas:

22/08/2022

Emmy Pereira Otani – 49ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Barbara Magalhaes Aranha Korndörfer - 50ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Lucas Jose Ribeiro - 41ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Juliana Mamede Wiering de Barros – 65ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

23/08/2022

Emmy Pereira Otani – 49ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Barbara Magalhaes Aranha Korndörfer - 20ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Lucas Jose Ribeiro - 15ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

24/08/2022

Emmy Pereira Otani – 49ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Barbara Magalhaes Aranha Korndörfer - 41ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Juliana Mamede Wiering de Barros – 15ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Lucas Jose Ribeiro - 65ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

25/08/2022

Emmy Pereira Otani – 49ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Barbara Magalhaes Aranha Korndörfer - 20ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Lucas Jose Ribeiro - 65ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

26/08/2022

Emmy Pereira Otani – 49ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19/08/2022**

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 3538/2022, que determinou a realização de mutirão para regularização da substituição de indicações envolvendo o CEDECA;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais de Defensoria relacionadas, para atuar no referido mutirão, nos dias apontados abaixo, das 09h às 13h:

20/08/2022 - Giovanna Druziani e Bruna Cunha Machado

21/08/2022 - Giovanna Druziani e Bruna Cunha Machado

Artigo 2º. A participação no mutirão gerará direito à compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Extrato da 753ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 19/08/2022 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar.

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0013025

Interessado/a: Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin Assunto: Impugnação ao resultado da escolha da composição do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres para o biênio 2022/2024

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

CGDP CAEP nº 028/20

Interessado/a: Yago de Menezes Oliveira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Português de Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado.

SEI nº 2022/0007906

Interessado/a: Emmy Pereira Otani

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Português de Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2022/0011657

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP", a ser realizado no período de 08 a 11 de novembro de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Português de Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Andrew Toshio Hayama, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Luciana Jordao da Motta Armillato de Carvalho, Vinicius Conceicao Silva Silva, Felipe Balduino Romariz, Rafael de Paula Eduardo Faber, Bruna de Cassia Teixeira Werneck, Erika Ramos da Silva Miranda, Jonas Zoli Segura, Fernanda Costa Hueso, Joemar Rodrigo Freitas, no período de 08 a 11 de novembro de 2022, dos/as seguintes Defensores/as Públicos/as: Camila Galvao Tourinho e Camila Gervasoni Pellin, no período de 07 a 11 de novembro de 2022, e dos/as seguintes Defensores/as Públicos/as: Cecília Nascimento Ferreira e Vitor Jose Tozzi Cavina, no período de 07 a 12 de novembro de 2022.

SEI nº 2022/0012705

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, ratificar a alteração, expedindo-se ofício ao Departamento de Orçamento e Finanças para conhecimento da alteração da classificação em 01 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 3º da Deliberação CSDP nº 356/18.

1

**CONSELHO SUPERIOR**

**Ato do Presidente do Conselho Superior, de 19 de agosto de 2022**

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, nos dias 21 e 22 de setembro de 2022.

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**Pauta da 203ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 16/08/2022

Local: via e-mail institucional ([conselho@defensoria.sp.def.br](mailto:conselho@defensoria.sp.def.br))

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0007903

Interessado/a: Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

SEI nº 2022/0013942

Interessado/a: EDEPE

Pública Patrícia Da Costa Rodrigues, no período de 05/07/2022 a 19/07/2022 pelo/a Servidor/a Assis Jose Ferreira;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Supervisão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Rafael Rodrigues Pereira, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, pelo/a Servidor/a Carlos Carfaro Dos Santos;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Rodrigo De Paula E Silva, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022 pelo/a Servidor/a Carlos Cesar Carreta;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Renata Eri Sugimoto, no período de 21/07/2022 a 04/08/2022 pelo/a Servidor/a Daniel Henrique De Jesus Dos Santos;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Elaine Cristina Verdelli Fernandes, no período de 20/07/2022 a 03/08/0022 pelo/a Servidor/a Graziela De Sousa;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico de Defensoria Pública II Flavio Felix Bobadilha, no período de 18/07/2022 a 02/08/2022, pelo/a Servidor/a Luana Clementino Chalegre;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico de Defensoria Pública II Michel Alesander Da Costa, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, pelo/a Servidor/a Mara Lucia Guimaraes;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Thiago Barros Beira, no período de 01/06/2022 a 15/06/2022, pelo/a Servidor/a Marcello Brito Santos;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico de Defensoria Pública II Marcia Haidee Silva Molina, no período de 30/06/2022 a 29/07/2022, pelo/a Servidor/a Nathalia Netto Di Renzo;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública Ricardo Yamada, no período de 30/05/2022 a 13/06/2022, pelo/a Servidor/a Rafael Fernandes Babesco;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Denis Carlos De Paula Arteaga, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022 pelo/a Servidor/a Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Josy Gonçalves Rosa Sousa, no período de 31/03/2022 a 14/04/2022 pelo/a Servidor/a Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Gleice Maira Limongi Mutte Penteado, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022 pelo/a Servidor/a Rodrigo Garcia Gavioli;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Supervisão ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Marina Yamanaka, no período de 30/06/2022 a 15/07/2022, pelo/a Servidor/a Sergio Toshiro Morimoto Takiuti;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Geraldo Alexandre Lourenetti, no período de 12/07/2022 a 26/07/0022 pelo/a Servidor/a Susane Angelica Cassoli Marques;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Nelson Takashi Omori, no período de 05/07/2022 a 19/07/2022, pelo/a Servidor/a Tatiana Lourenco Da Costa Antunes;

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 19/08/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 22/08/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Lucas Sampaio Moura Martins.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 19/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 24/08/2022, encaminharemos à

Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Ana Paula Braga.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 19/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 24/08/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Larissa Ferreira Alves;

Qéren-Vitória Castro Rangel.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 19/08/2022

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionada, para no dia 23/08/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião através do endereço eletrônico fvanzella@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato ".pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove

o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins

de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

MODALIDADE REMOTA

NOME UNIDADE

Marina Piotrowski Oliveira Dias SÃO SEBASTIÃO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Ato do Diretor Técnico de 19/08/2022

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 24/08/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico hcarvalho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 19/08/2022

INFORMANDO que estão reabertas as inscrições para seleção de Oficiais/las de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior, nos termos do artigo 14 do Ato Normativo DPG nº 154 de 22 de fevereiro de 2019.

Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações, na qual deverá constar informações acerca de seu currículo e carta de apresentação, conforme formulário padrão.

As inscrições deverão ser feitas no período de 22/08/2022 a 25/08/2022, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

ÓRGÃO	SETOR	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA	CORREGEDORIA-GERAL	OFICIAL DE DEFENSORIA	1	- Levantamento de dados de produtividade dos Defensores/as; - Monitoramento do preenchimento do sistema DOL; - Preparação de dados, informações e formulários para as correições; - Publicação de dados estatísticos anuais; - Monitoramento do sistema DOL e das ferramentas digitais de atendimento.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 19/08/2022

CONVOCAMOS a candidata aprovada no III Concurso de Ingresso na Carreira de Agente de Defensoria Pública, abaixo relacionada, para até o dia 30/08/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- DAMIANE TEREZINHA NASCIMENTO DE MATOS

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo, conforme Edital

- Registro no Órgão de classe;

- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

- Cédula de Identidade;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

- 01 foto 3x4 recente;

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio (anexo), nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

- Declaração de servidor OU não servidor;

- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;

## Editais

### GOVERNO

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

###### Despacho do Diretor de Operações – 19/08/2022

O Diretor de Operações aplica à V. S/A, a pena de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 005/2016, Item 4, Subitem 4.1, Alínea A.2, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP D, no valor R\$ 999.501,52 (novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos). Processo Administrativo nº 039.961/2020 - Protocolo ARTESP 501.904/2020.

##### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

###### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

###### Comunicado

A ARTESP torna público a conclusão da instrução dos processos referentes aos Autos de Infrações lavrados pela Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de São Paulo, sob sua jurisdição, assegurando aos infratores o direito de apresentar suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 07 (sete) dias, contados desta publicação, nos termos do inciso V, alínea "d" do artigo 63 da Lei 10.177/98. As Alegações Finais deverão ser dirigidas ao Diretor de Procedimentos e Logística da ARTESP e enviadas preferencialmente através do correio eletrônico protocolo@artesp.sp.gov.br, no formato PDF/A pesquisável, no tamanho máximo de 10 megabytes, na sua impossibilidade remetidas via Correios, desde que postadas dentro do prazo retro estabelecido, com Aviso de Recebimento-AR à Rua Iguatemi, 105, CEP- 01451-011 – Itaim Bibi, São Paulo/SP:

Empresa	Auto de Infração	Artigo	Inciso	Letra	Decreto
AUTO VIAÇÃO BRAGANCA LTDA	193248	114	0	X	29.913
ELUX SS EXPRESSO LUXO SÃO PAULO-SANTOS LTDA	195153	113	I	A	29.913
EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S/A	194132	114	0	X	29.913
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA	193095	113	I	A	29.913
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA	193953	113	II	D	29.913
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA	194617	113	IV	A	29.913
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA	194740	113	IV	A	29.913
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA	195161	113	II	D	29.913
EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON S/A	194098	113	IV	A	29.913
EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON S/A	195158	113	I	A	29.913
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	190984	113	IV	A	29.913
EMPRESA PRINCESSA DO NORTE S/A	194556	113	IV	F	29.913
GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	190490	113	IV	F	29.913
GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	190491	113	IV	F	29.913
GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	190985	113	IV	F	29.913
TRANSPORTE COLETIVO CÉLICO EIRELI	190553	113	II	D	29.913
TRANSPORTE COLETIVO CÉLICO EIRELI	192122	114	0	X	29.913
TRANSPORTE COLETIVO CÉLICO EIRELI	192124	114	0	X	29.913
VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA	189653	113	IV	F	29.913
VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA	189655	113	IV	F	29.913
VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA	191175	113	IV	F	29.913
VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA	191547	113	IV	F	29.913
VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA	192187	113	IV	F	29.913

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.